



Câmara Municipal de Jaboticabal aprova cinco projetos em sessão ordinária

O Plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou cinco projetos na segunda-feira (21/06), em sessão ordinária, sendo os quatro previstos originalmente na Ordem do Dia e uma inclusão.

O primeiro votado e aprovado por unanimidade em 1º turno, foi o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2021, de autoria dos vereadores Profa. Paula (PT), Gregório Casagrande (Solidariedade), Prof. Jonas (Republicanos), Renata Assirati (PSC) e Val Barbieri (PRTB). A matéria permite que as audiências públicas realizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo municipais possam ser realizadas legalmente por meio de videoconferência. Atualmente, a Lei Orgânica Municipal manda que as audiências públicas sejam realizadas obrigatoriamente em dias úteis e a partir das 19 horas, mas não prevê a possibilidade das audiências serem online. A proposição volta para 2ª discussão e votação na próxima sessão ordinária, dia 5 de julho.

Na sequência os parlamentares aprovaram por unanimidade, em bloco, outros três projetos. Entre eles está o Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria da vereadora Val Barbieri, que institui e insere o mês “Abril Laranja” no Calendário Oficial de Datas e Even-

tos do Município, dedicado à campanha de prevenção da crueldade e maus tratos contra os animais. De acordo com o texto aprovado, que segue para sanção do prefeito Municipal, Emerson Camargo, o “Abril Laranja” deverá ser comemorado anualmente no mês de abril como forma de alertar e promover debates sobre o tema; estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas; e estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área. “Certamente, a ação coordenada entre Poder Público e a sociedade civil colocará em pauta campanhas de incentivo à prevenção da crueldade contra animais, chamando a atenção de todos, ou seja, de órgãos do governo, empresas, entidades de classe, associações, sociedades civis organizadas e da população, que conjuntamente e de uma forma eficaz, incentivarão e concretizarão ações integradas de maneira positiva em defesa dos animais”, defende a autora da matéria.

Igualmente foi aprovado o Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria da vereadora Profa. Paula, que institui em Jaboticabal o “Mês de incentivo à Lei nº 11.340/2006 – Maria da Penha”, dedicado ao

Combate à Violência contra a Mulher, a ser desenvolvido anualmente no mês de março. Conforme o texto, por meio do “Mês de incentivo à Lei 11.340/2006 – Maria da Penha”, o Poder Executivo Municipal deverá promover ações socioeducativas em todo o Município, a partir de palestras gratuitas à população, bem como, formações, discussões e campanhas informativas em todo o município; intensificar a divulgação do serviço Disque-Denúncia Nacional de Violência contra a Mulher, Disque 180 e outros meios de denúncias disponíveis em Jaboticabal-SP; e alavancar a obtenção de dados de violência contra a mulher em nosso Município, alcançando um importante comparativo ao período anterior dos registros de violência, instituindo-os em seus sítios institucionais.

Os vereadores ainda aprovaram o Projeto de Lei nº 44/2021, de autoria da vereadora Profa. Paula, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia Municipal em Memória das vítimas da COVID-19”, a ser levado a efeito anualmente no dia 02 de abril. Segundo o texto, a data memorativa poderá constituir uma série de eventos organizados pelo Poder Executivo Municipal, com o intuito de organizar campanhas, reuniões, pales-



tras e outros eventos que visem lembrar e homenagear os jaboticabalenses mortos pela COVID-19.

INCLUSÃO – Os parlamentares igualmente votaram e aprovaram por unanimidade um projeto de autoria do Prefeito Municipal, incluído para votação após requerimento assinado pela maioria dos vereadores, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional de R\$ 141 mil no orçamento da Prefeitura (Projeto de Lei nº 47/2021). A dotação orçamentária é destinada à reforma e modernização do Museu Histórico Aloísio de Almeida, mediante convênio com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), órgão da Secretaria

de Turismo do Estado de São Paulo.

TRIBUNA LIVRE – Antes do início da sessão, houve uso da Tribuna Livre. O primeiro a ocupar o espaço foi o advogado João Martins Neto, que sustentou esclarecimento referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, que dispõe sobre alteração, criação e revogação de dispositivos da Lei Complementar nº 85, de 26 de julho de 2007, que asseguram tratamento jurídico diferenciado, simplificado às empresas instaladas ou as que vierem a se instalar no Município de Jaboticabal.

Na sequência, a Tribuna Livre foi utilizada pelo secretário municipal do Planejamento, Alexandre Antônio Fidelis Martins, que também usou do espa-

ço para falar sobre Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, que dispõe sobre alteração, criação e revogação de dispositivos da Lei Complementar nº 85, de 26 de julho de 2007, que asseguram tratamento jurídico diferenciado, simplificado às empresas instaladas ou as que vierem a se instalar no Município de Jaboticabal.

A íntegra da Tribuna Livre e da Sessão Ordinária está disponível na WEBTV da Câmara, por meio do portal de vídeos oficial (tv.camarajaboticabal.sp.gov.br) e também pelos canais da Câmara no YouTube e Facebook.

A galeria de fotos está disponível no Facebook da Câmara (www.facebook.com/CamaraJaboticabal).

A Prefeitura de Jaboticabal informa que está circulando pelo WhatsApp uma mensagem dizendo que o governo federal está oferecendo um “vale-gás social” de R\$ 110 por mês para cada família que se cadastrar em um site

#ATENÇÃO
Prefeitura informa sobre golpe envolvendo o “Vale Gás”.

[/prefeiturajaboticabal](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

CUIDADO! A informação é maliciosa e se trata de um GOLPE.

Nosso município não foi contemplado no programa do Governo Estadual, por estar fora

do índice de pobreza definido para este projeto, que visa atender famílias em situação de pobreza que residam em favelas, comunidades, ocupações, assen-

tamentos, palafitas etc. (setores censitários com pelo menos 5% da área ocupada por “aglomerados subnormais”, nas definições oficiais do IBGE).





Expediente

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME
 Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
 Inscrição Municipal nº 109562
 Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849
 Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487
 Redação, Administração e Departamento Comercial:
 Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
 Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
 Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
 Fones: (16) 3202.2636
 Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
 Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.



*Que as minhas
palavras e os
meus pensamentos
sejam aceitáveis a
ti, ó Senhor Deus,
minha rocha e
meu defensor!
Salmos 19:14*

Deputado Rafael Silva anuncia mais R\$ 16,2 milhões para Jaboticabal

O deputado estadual Rafael Silva, ao lado do deputado federal Ricardo Silva, tem buscado recursos para todas as áreas de Jaboticabal. A nova conquista é de melhorias para a Rodovia Cunha Bueno (SP 253), que terá investimentos de R\$ 16,2 milhões.

O trabalho é em parceria com a vereadora Dra. Andrea, com o ex-vereador Carmo Jorge e com o prefeito Professor Emerson. O anúncio oficial foi feito na segunda-feira, 21, no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista. O investimento faz parte do programa Estrada Asfaltada, destinado a rodovias estaduais.

As obras da Estrada Asfaltada serão licitadas em um ou mais editais referentes a 150 trechos rodoviários. Os serviços têm o objetivo de manter as rodovias em bom estado para os motoristas. As obras incluem, por exemplo, reapartamento, benfeitorias no sistema de drenagem, além da renovação e melhorias na sinalização.

“Temos que buscar, todos os dias, tudo que for possível para a nossa região. E Jaboticabal é uma cidade muito querida por nós. O trabalho segue, sempre, pra ajudar a população em todos os sentidos, na área da Saúde, também, enfim, de todas as formas”, ressalta Rafael Silva.



Jaboticabal inicia projeto “Aprendizado Premiado” para motivar alunos da rede municipal de ensino



#EDUCAÇÃO

A SECEL - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com o interesse de aumentar o engajamento dos alunos da rede municipal de ensino de Jaboticabal, desenvolveu o projeto denominado de “Aprendizado Premiado”, que conta com o apoio e parceria de instituições privadas de nossa cidade.

Mas como será realizado o projeto?

Por meio de um chamado público, pretende-se estabelecer parcerias com diversos representantes

do nosso setor comercial. O objetivo é arrecadar diversos e variados produtos para sorteio no final de cada bimestre para os alunos que apresentarem participação adequada no período. O proprietário do estabelecimento, por sua vez, será beneficiado com a publicidade da sua empresa.

Os brindes serão organizados e listados, mas não serão recebidos nem armazenados pela SECEL. A entrega acontecerá somente na data estipulada pelo respectivo setor e será realiza-

da pelo próprio empresário, em local oportuno, sendo amplamente divulgada por meio das mídias sociais.

Todos os alunos que buscarem e entregarem as atividades pedagógicas remotas de forma completa e na data correta estarão qualificados para o sorteio.

As empresas interessadas em apoiar o projeto podem entrar em contato com a SECEL: oficinapedagogicajab@hotmail.com ou nos telefones 3209 2469/16 99726-4004 (André)

Prefeitura institui programa de incentivo à regularização fiscal

A Prefeitura de Jaboticabal instituiu o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal para promover a regularização dos créditos tributários e não tributários do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, vencidos até o dia 31 de maio de 2021, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

O interessado deverá realizar a extração de guia para pagamento À VISTA por requerimento do con-

tribuinte ou responsável pelo crédito municipal, que fará jus ao regime especial de consolidação e ao abatimento dos acréscimos legais.

Confira abaixo as três datas para a consolidação da dívida e suas respectivas anistias.

De 17 de junho a 31 de agosto: pagamento do débito à vista com anistia de 100% dos juros e multa de mora

De 01 a 30 de setembro: pagamento do débito à vista com anistia de 80% dos juros e multa de mora

De 01 a 31 de outubro: pagamento do débito à vista com anistia de 70% dos juros e multa de mora

ATENÇÃO: o benefício desta lei não contempla as infrações de trânsito, multas contratuais e as parcelas referentes aos pagamentos de aquisição dos lotes industriais.



#INCENTIVO

CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 56.759.947/0001-35, com endereço na cidade de JABOTICABAL, Estado de São Paulo, na AV. CARLOS BERTCHIERI, nº 940 (VENDEDORA), FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente EDSON FONTES, adquirente de imóvel situado no loteamento JARDIM IMPERIAL, nesta cidade de Monte Alto/SP, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, entre em contato com a VENDEDORA, sob pena de operar-se, de pleno direito, a rescisão do vínculo contratual constituído, ficando a VENDEDORA investida no direito de alienar a terceiros o imóvel, sem ressalva ou restrição de nenhuma natureza, independentemente de outra formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 56.759.947/0001-35, com endereço na cidade de JABOTICABAL, Estado de São Paulo, na AV. CARLOS BERTCHIERI, nº 940 (VENDEDORA), FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente GUSTAVO JOSE DE ALMEIDA, ADRIANO APARECIDO DOS REIS, JOAO BATISTA MARTINS e NAYARA MAYRA CARDOSO FARIA DA SILVA, adquirentes de imóveis situados no loteamento JARDIM PEDRA BRANCA, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, entrem em contato com a VENDEDORA, sob pena de operar-se, de pleno direito, a rescisão do vínculo contratual constituído, ficando a VENDEDORA investida no direito de alienar a terceiros o imóvel, sem ressalva ou restrição de nenhuma natureza, independentemente de outra formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 175.169 de 26/03/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a AYTON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, RG nº 46.469.499-1-SSP/SP, CPF nº 396.186.058/09, técnico em enfermagem, e sua mulher PAOLA HEIDE DOS SANTOS FERRAZ, RG nº 46.375.276-4-SSP/SP, CPF nº 332.620.428/03, assistente financeira, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nestor Alves, número 51, Parque das Araras (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Jaboticabal, na Rua Luiz Niero, número 800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-64, NIRE 35220877750, e STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Eliseu Guilherme, número 879, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, credoras fiduciárias através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 36.219, que grava o imóvel indicado como Lote nº 05 da Quadra S, situado na Rua E, do loteamento Residencial Parque das Araras, nesta cidade, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas, com valor apurado pelas credoras fiduciárias até 25/03/2021, que totaliza a quantia de R\$21.059,37 (vinte e um mil, cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$388,15 (trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante às credoras fiduciárias o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor das credoras Stéfani Participações Ltda e Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 25 de junho de 2021. Eu, Ana Lúcia Farina Esensky Pauke, digitei e subscrevi.

A SUBSTITUTA DO OFICIAL:
ANA LÚCIA FARINA ESENSKY PAUKE

Nova diretoria do COMAD foi eleita na tarde de quarta-feira, 23

Na tarde de quarta-feira, 23, na sala de reuniões do Paço Municipal, foi instituído o Conselho Municipal de Álcool e Drogas - COMAD. Estiveram presentes na reunião representantes da Segurança Pública, entidades do terceiro setor e da sociedade civil.

Nesta primeira reunião do Conselho, em que foi composta a diretoria, os presentes debateram e iniciaram as primeiras discussões referentes ao combate ao álcool e às drogas em nosso Município. Para a secretária de Assessoria e Desenvolvimento

Social, Luciana Laurindo Bergo, a reunião foi bastante produtiva e o grupo oferecerá para a cidade um trabalho sério, buscando sempre soluções, preventivas e corretivas, que sejam assertivas, coerentes e eficazes em relação ao assunto.

A nova diretoria possui a seguinte composição:

- Presidente - Luís Fernando Hervas
- Vice-Presidente - Luciana Laurindo Bergo
- Secretário - André Luís Timossi
- Tesoureira - Dinamar Leites Ferreira Oliveira

CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 56.759.947/0001-35, com endereço na cidade de JABOTICABAL, Estado de São Paulo, na AV. CARLOS BERTCHIERI, nº 940 (VENDEDORA), FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente VALDEMIR ROBERTO DE SOUZA, FERNANDO HENRIQUE EMILIANO e NILVANE LIMA DOS SANTOS, adquirentes de imóveis situados no loteamento JARDIM MORADA NOVA, nesta cidade de Jaboticabal/SP, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, entrem em contato com a VENDEDORA, sob pena de operar-se, de pleno direito, a rescisão do vínculo contratual constituído, ficando a VENDEDORA investida no direito de alienar a terceiros o imóvel, sem ressalva ou restrição de nenhuma natureza, independentemente de outra formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.273.193/0001-70, com endereço na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Av. Hermínia Casteleti Bellodi, nº 271, (VENDEDORA), FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ROBSON LUCIO RODRIGUES DE BRITO, PAULO ROBERTO CAPORUSSO, FLAVIA REGINA GARCIA CAPORUSSO e BENEDITO ANTONIO RAMOS, adquirentes de imóveis situados no loteamento JARDIM NOVA TAIUVA, na cidade de Taiúva/SP, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, entrem em contato com a VENDEDORA, sob pena de operar-se, de pleno direito, a rescisão do vínculo contratual constituído, ficando a VENDEDORA investida no direito de alienar a terceiros o imóvel, sem ressalva ou restrição de nenhuma natureza, independentemente de outra formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 56.759.947/0001-35, com endereço na cidade de JABOTICABAL, Estado de São Paulo, na AV. CARLOS BERTCHIERI, nº 940 (VENDEDORA), FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente MIGUEL ALVES COSTA, THEREZINHA DE FATIMA HENRIQUE e JEAN CARLOS FERREIRA ESCOPETO, adquirentes de imóveis situados no loteamento JARDIM SÃO LUIZ, nesta cidade de Taquaritinga/SP, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, entrem em contato com a VENDEDORA, sob pena de operar-se, de pleno direito, a rescisão do vínculo contratual constituído, ficando a VENDEDORA investida no direito de alienar a terceiros o imóvel, sem ressalva ou restrição de nenhuma natureza, independentemente de outra formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.273.193/0001-70, com endereço na cidade de JABOTICABAL, Estado de São Paulo, na AV. HERMINIA CASTELETI BELLODI, nº 271 (VENDEDORA), FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente MILTON GIL LIMA, MIRTES TEREZINHA GARDENGHI, MIRTES TEREZINHA GARDENGHI, FLAVIO HENRIQUE BARBOSA, HELENA NEVES DOS SANTOS, adquirentes de imóveis situados no loteamento RESIDENCIAL ITALIA, na cidade de Dumont/SP, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, entrem em contato com a VENDEDORA, sob pena de operar-se, de pleno direito, a rescisão do vínculo contratual constituído, ficando a VENDEDORA investida no direito de alienar a terceiros o imóvel, sem ressalva ou restrição de nenhuma natureza, independentemente de outra formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

VEM SER

Royal

RECICLAGEM
Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

DISK ÁGUA E GÁS



Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue
(16) 3202-3383
RUA SÃO JOÃO, 268

A EMPRESA MARCOS A. SERVIDONE & CIA LTDA - ME, ESTABELECEIDA NESTA CIDADE DE JABOTICABAL À RUA JOSÉ BENEFÍCIO Nº 244 (APARECIDA) CNPJ Nº 73.165.946/0001-81, SOLICITA O COMPARECIMENTO DO FUNCIONÁRIO RULIEVERSON RODRIGUES DE SANTANA, PORTADOR DA CTPS Nº 45684 - SÉRIE 00270 - SP, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO SOBRE SUA AUSÊNCIA QUE OCORRE DESDE 03/05/2021. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ ABANDONO DE EMPREGO, CONFORME ARTIGO 482, ALÍNEA "I" DA CLT. PUBLIQUE-SE PARA SE TORNAR PÚBLICO. MARCOS A. SERVIDONE & CIA LTDA - ME - 18/06/2021

EMPRESA B. TOBACE DIVULGA: VAGA PARA PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS

Empresa B. Tobace - Instalações Elétricas e Telefônicas LTDA. está abrindo processo seletivo para portadores de Necessidades especiais. Os interessados deverão enviar currículo para:

andre@tobace.com.br
ou entregar diretamente na Avenida Paulino Braga, nº 1.200, Bairro Aparecida.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS

Nº 27, DE 23 DE JUNHO DE 2021 - Regulamenta o intervalo intrajornada para descanso e refeição dos Vigias da Câmara Municipal de Jaboticabal.
Nº 28, DE 25 DE JUNHO DE 2021 - Nomeia, temporariamente, servidores para substituição de titulares da equipe do prego da Câmara Municipal de Jaboticabal.

PARECERES

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Jaboticabal **COMUNICA** que iniciará, no dia 28 de junho de 2021, a tramitação do Processo que julga as contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal referente ao Exercício de 2016.

O **PROCESSO TC Nº 004358/989/16** está à disposição, na íntegra, para consulta da população no site oficial da Câmara Municipal no endereço: www.jaboticabal.sp.gov.br e no Departamento Legislativo do Poder Legislativo. Segue abaixo o Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jaboticabal, 26 de junho de 2.021.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE

PARECER

TC-004358/989/16
Prefeitura Municipal: Jaboticabal.
Exercício: 2016.
Prefeito: Raul José Silva Girio.
Procuradora de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
Ensino (Constituição Federal, artigo 212)	26,17%	Mínimo = 25%
Despesas com Profissionais do Magistério (ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII)	91,72%	Mínimo = 60%
Utilização dos recursos do FUNDEB (artigo 21, §2º, da Lei Federal nº 11.494/07)	100%	Mínimo: 95% no exercício e 5% no 1º trimestre seguinte
Saúde (ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III)	28,21%	Mínimo = 15%
Despesas com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b")	52,85%	Máximo = 54%
Resultado da Execução Orçamentária	Déficit de 4,60%	

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de setembro de 2018, pelo voto dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, exercício de 2016, ressalvando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas, com determinação à Fiscalização.

Decidiu, outrossim, com base no artigo 5º, IV, da Lei nº 10.028/00, aplicar multa de 30% dos vencimentos anuais percebidos em 2016 pelo Ordenador de Despesas, o Prefeito, Senhor Raul José Silva Girio, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal, conforme preceituado na parte final do § 1º.

Determinou, ainda, à margem do Parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações e determinações constantes do referido voto.

Por fim, considerando a gravidade das falhas constatadas, determino a imediata remessa do parecer, acompanhado do relatório da fiscalização, ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e adoção das medidas de sua alçada.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - José Mendes Neto. Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE
DIMAS RAMALHO - RELATOR

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Jaboticabal **COMUNICA** que iniciará, no dia 28 de junho de 2021, a tramitação do Processo que julga as contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal referente ao Exercício de 2018.

O **PROCESSO TC Nº 004593.989.18-9** está à disposição, na íntegra, para consulta da população no site oficial da Câmara Municipal no endereço: www.jaboticabal.sp.gov.br e no Departamento Legislativo do Poder Legislativo. Segue abaixo o Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jaboticabal, 26 de junho de 2.021.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE

PARECER

TC-004593.989.18-9
Prefeitura Municipal: Jaboticabal.
Exercício: 2018.
Prefeitos: José Carlos Hori e Vitorio de Simoni.
Períodos: (01-01-18 a 13-05-18, 26-05-18 a 12-08-18, 07-11-18 a 31-12-18) e (14-05-18 a 25-05-18 e 13-08-18 a 06-11-18).
Advogado: Gustavo Henrique Zanon Aiello (OAB/SP nº 326.219).
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

EMENTA: CONTAS MUNICIPAIS. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ATENDIDOS. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E DÉFICIT FINANCEIRO DENTRO DA MARGEM TOLERADA POR ESTE TRIBUNAL. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 28 de abril de 2020, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Antonio Roque Citadini, **decidir emitir parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, relativas ao exercício de 2018.

Determina, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as advertências relacionadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal. Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

EXTENSIVO 2021

OBJETIVO Jaboticabal

MATRÍCULAS ABERTAS



 Laura Agostini Medicina Claretiano	 Julia Scandola Medicina Claretiano Faceres	 Julia Pellegrini Medicina Unilatenas	 Mariana Torres Vieira Engenharia de Computação UTEPR	 Mateus Ulian Direito 3º Lugar Unesp 4º Lugar Sorbe
 Lara Polachini Engenharia Elétrica UFSCar	 Eduarda Corrêa Alves Engenharia Civil UFSCar	 Renata Zandelli Enfermagem Unifeap	 Henrique Martini Ciências Econômicas UFU Unesp	 Mauque Boer Farmácia Unaerp
 Arthur Louzada Engenharia Agrônômica Unesp UFSCar	 Livia Rodrigues Fisioterapia Unesp	 Gisemna Rosa Enfermagem Unesp	 Rafael de Souza Silva Engenharia Agrônômica Unesp	 Augusto de Menezes Engenharia Agrônômica Unesp

3202 3844

As melhores cabeças

**NÃO DEIXE PARA AMANHÃ
A ROUPA QUE VOCÊ
PODE TRAZER PARA
LAVAR HOJE!**

**LAVAR+SECAR
20-30 PEÇAS
R\$ 30,00**




**DONA ISAURA É DELIVERY*
Galeria Novo Espaço**

(16) 2020-0049 (16) 99600-7920



COPLANA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COPLANA – Cooperativa Agroindustrial**, inscrita no CNPJ/MF 48.662.175/0001-90, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de **1.167 (um mil, cento e sessenta e sete)**, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a se realizar no formato digital, no dia **20 de julho de 2021**, obedecendo aos seguintes horários e quórum para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o artigo 24 do estatuto social: 01) em primeira convocação: às 13:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, 02) em segunda convocação: às 14:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, 03) em terceira convocação, às 15:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre os assuntos abaixo identificados, declarando para efeito de verificação de quórum que, nesta data, tem direito a voto 1.049 (um mil e quarenta e nove) cooperados.

ORDEM DO DIA

- 1) - Prestação de contas da Administração referente ao exercício de 2020/2021, acompanhada das peças contábeis obrigatórias e do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial levantado em 30.04.2021;
 - c) Demonstrativo das Contas de Resultado do exercício de 2020/2021, com indicação das Sobras e Perdas apuradas;
 - d) Parecer da Auditoria Independente;
 - e) Plano de Atividade para o exercício de 2021/2022.
- 2) - Destinação das Sobras apuradas, observadas as deduções referentes aos Fundos Obrigatórios;
- 3) - Eleição do Conselho Fiscal – Efetivos e Suplentes – para o mandato de 1 (um) ano;
- 4) - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, dos Conselheiros Profissionais, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- 5) - Assuntos gerais de interesse da sociedade.

CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA AGO DIGITAL

A participação e votação dos associados ocorrerá à distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Poderão participar da AGO DIGITAL todos os associados que, até a data da publicação deste, tenham sido admitidos, não mantenham relação empregatícia com a cooperativa, estejam cumprindo com seus deveres estatutários, não estejam inadimplentes a mais de 30 (trinta) dias e se cadastrem para participar até o dia **16 de julho de 2021, às 12:00**, através do link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=rm35qnaT4E6DrkmxoiSBrrgLDTA4t4xAoJAEiRZolcVURVROVDVMOENVQUU5SExNMkNEN1ZDV0gzQ4u> Aqueles que se cadastrarem até o dia 16/07/2021, às 12:00 e preencherem todos os requisitos estatutários para tomar parte da AGO DIGITAL, receberão link para participação no e-mail de cadastro. Esclarece-se que cada cooperado tem direito a um voto, bem como que nos casos de condomínio, com posse ou outra forma de exploração agropecuária, poderão participar e votar apenas um dos condôminos ou compossuidores. Não é admitida a participação e voto por meio de procurador. As peças relacionadas à prestação de contas estarão disponíveis na sede da COPLANA – Cooperativa Agroindustrial e poderão ser solicitadas a partir de 13/07/2021, através do e-mail mlcaporusso@coplana.com

Guariba-SP, 24 de junho de 2021.



Bruno Rangel Geraldo Martins
Presidente

Lançamento

ÚNICO PURIFICADOR COM ATÉ 7 CAMADAS DE FILTRAGEM



FILTRO E CIA

ibbi | **CUIDAR DA ÁGUA É CUIDAR DE VOCÊ**

DESIGN E PROTEÇÃO EM PERFEITA HARMONIA

16 3202-6232 | 16 99226-1203 Av. General Gilcário Nº315



Arraiá do Amor

MARAN CALÇADOS

Nossas Rede Sociais

  **Marancalçados**

www.marancalçados.com.br